



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

ESTADO DO PARÁ	
Câmara Municipal de Goianésia do Pará	
APROVADO	
Em 25 / 11 / 2016	
Flavio B S Presidente	 Secretário

Ata da 460ª (Quadringentésima Sexagésima) Sessão Ordinária do segundo período Legislativo de 2016, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Flavio Barbosa dos Santos.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e doze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Flavio Barbosa dos Santos. O Senhor Presidente, após saudações iniciais, declarou aberta a Sessão, prosseguindo solicitou ao vereador Valdir Ferreira de Sousa, que fizesse a chamada nominal, constando a ausência dos Vereadores Thiago Gomes Bandeira Lacerda e Edinaldo Afonso de Oliveira. O vereador Antonio Carlos Madeira foi convidado a fazer a leitura bíblica, a qual se encontra no livro de Provérbios 24:01-02. Passou-se ao **Pequeno Expediente**: Constando: o **Ofício 009/2016/MD/CMGP**, de 10 de novembro de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, solicitadno ao Gestor Municipal informações acerca da receita realizada neste município no período de agosto de 2016 até a presente data, relação de bens patrimoniais do município, incluindo os móveis e imóveis e os débitos pendentes de pagamentos, assim como os contratos oriundos de recursos extra-orçamentários; **Ofício 263/2016**, da Procuradoria Jurídica, de 10 de novembro de 2016, que encaminha Projeto de Lei nº 047/2016, de 01 de novembro de 2016, O Qual Propõe Critérios Orientadores para a Regulamentação da Provisão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Goianésia do Pará; **Nota de Esclarecimento**, O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome esclarece que são falsas as informações que circulam sobre suposto pagamento de parcelas extras aos beneficiários do Programa Bolsa Família publicado em 08.11.2016, Brasília-DF; **CONVITE**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelson Pereira Dias tem a honra de os convidarem a participar da culminância do Projeto Consciência Negra que será realizado dia 24.11.2016, a partir das 18h, em frente à escola, localizada na Avenida Valdeir Alves, bairro Santo Amaro. Passou-se ao **Grande Expediente**. Dando continuidade, o vereador Darlan Protázio Lago fez uso da tribuna, cumprimentando aos presentes rotineiramente, após discorreu sobre a situação calamitante da Educação de Goianésia do Pará, solicitando à Gestão e aos demais competentes a supervisionar e corrigir a demanda de problemas que estão prejudicando diretamente ao alunado da zona rural. Informou a seguir de uma reunião realizado com o Poder Executivo, a qual teve por objetivo esclarecimentos de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

ações realizadas pela Gestão Municipal e que todos os vereadores estão fazendo sua parte em fiscalizar os atos públicos. Finalizou seu discurso opinando que o foco da prefeitura atualmente deveria ser a folha de pagamento e que este seria seu ato acaso fosse o Gestor. Na sequência, fez uso da palavra, o vereador Ivanildo do Rego Lima que saudou a todos como de praxe e seguiu apontando a solicitação a qual convidava alguns secretários, diretores e empresários a se fazerem presentes nesta Casa de Leis a fim de esclarecimentos. Assinalou ainda que o problema de recursos do município é reflexo de má administração, pois sabe-se que não é de hoje que os recursos estão diminuindo, ocorrendo que a prefeitura não se adequou ao mesmo. A seguir expôs que é função do Legislativo solicitar informações sobre quaisquer atos públicos e que é dever do Executivo repassar as informações solicitadas aos edis e que esta Casa de Leis deve sempre ser respeitada. Encerrou suas palavras solicitando informações concretas sob a situação de saúde do Gestor Antonio Pego e se ele encontra-se afastado de suas atividades, pois até o momento trata-se de um comentário e não chegou ao conhecimento dos legisladores municipais se é real ou não, logo após foi a vez do vereador Joaquim Jacimbergues Garcias Urbano realizar seu discurso perante a tribuna, onde o mesmo cumprimentou a todos de forma habitual e explanou que a Gestão Municipal é uma empresa pública complicada para administrar e necessita de muito cuidado no serviço público. Lembrou que boa administração é parceria entre os poderes executivo e legislativo, no cumprimento dos direitos e deveres de ambos os poderes para o bem da população de Goianésia do Pará. Passou-se a **Ordem do Dia**. Constando as **Leituras das Atas das 457^a** (Quadringentésima Quinquagésima Sétima), **458^a** (Quadringentésima Quinquagésima Oitava) e **459^a** (Quadringentésima Quinquagésima Nona) Sessões Ordinárias realizadas em 21.10.2016, 04.11.2016 e 11.11.2016, respectivamente, as quais foram lidas, votadas e aprovadas unanimemente; **Projeto de Lei nº 047/2016**, de 01 de novembro de 2016, O Qual Propõe Critérios Orientadores para a Regulamentação da Provisão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Goianésia do Pará, sendo este colocado em pauta; **Projeto de Lei 001/2016**, de autoria do Poder Legislativo, que Fixa os Subsídios Mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará e dá Outras Providências, após colocado em pauta; **Projeto de Resolução 001/2016**, de autoria do Poder Legislativo, Que Fixa o Subsídio Mensal dos Vereadores do Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará e dá Outras Providências, seguidamente colocado em pauta; **Projeto de Lei 002/2016**, de 20 de outubro de 2016, sendo autor o vereador Darlan Protázio Lago, que Dispõe sobre a docência em educação física na educação infantil e ensino fundamental, nas escolas públicas do município de Goianésia do Pará-PA,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

encaminhado para as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Educação, Cultura, Turismo e Esportes; **Projeto de Lei 050/2016**, de 24 de outubro de 2016, Que autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará Expedir Título Definitivo e da Outras Providências, encaminhado para as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Terras Obras e Serviços Públicos; **Parecer 008/2016**, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, referente aos Projetos de Lei de nº 002 a 010, 013 a 027, 029 a 031 e 033 a 045/2016 que autorizam o Exmo. Sr. Prefeito Expedir Títulos Definitivos e dão Outras Providências o qual teve sua defesa realizada pelo relator Ivanildo do Rego Lima, após foi discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes; **Parecer 001/2016**, da Comissão de Terras Obras e Serviços Públicos, referente aos Projetos de Lei de nº 002 a 010, 013 a 027, 029 a 031 e 033 a 045/2016 que autorizam o Exmo. Sr. Prefeito Expedir Títulos Definitivos e dão Outras Providências, sendo este defendido por seu relator Antonio Carlos Madeira, posteriormente ocorreu a discussão, seguido de votação e aprovação unânime. Passou-se ao **Período de Informes**, onde o vereador Francisco David Leite Rocha informou que o ônibus universitário não está cumprindo o calendário universitário, ora por falta de combustível, ora por avarias mecânicas, o fato é que este veículo está deixando de levar os acadêmicos aos seus locais de estudo prejudicando assim a formação dos mesmos e convidou aos pares para tratarem diretamente com os alunos presentes sobre esse assunto e as medidas cabíveis. E não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, Eu, ~~Francisco David Leite Rocha~~ **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.


Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2016.


Flavio Barbosa dos Santos
Presidente


Darlan Protázio Lago
Vice-Presidente


Antonio Calixto Bezerra
2º Secretário


Valdir Ferreira de Souza
1º Secretário


Antonio Carlos Madeira da Silva
3º Secretário